



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 041/2016/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 29 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 690/2016 (Sessão 28.03.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 690/2016, *versando sobre o encaminhamento a esta Casa de Leis de projeto de lei que institui o Programa “Cidade Com Grama Sem Pó e Sem Lama”*, informamos que para os próximos dias estaremos encaminhando projeto de Lei para a Câmara de Vereadores. Informamos ainda, que o projeto pode ser de autoria do Legislativo Municipal, uma vez elaborado e aprovado teríamos o prazer em sancioná-lo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Bertti  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMP. NOVO DO PARECIS/MT

04-441-2216 10:23 002796 27